



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 22 de março de 2023 | Nº 284

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO N° 12.874/2023

DECRETO N.º 12.874 / 2023

Altera o artigo 2.º do Decreto Municipal 12.747/2022 que dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do ISSQN de 2023 e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c as disposições da Lei Municipal nº 6.124, de 29 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal nº 10.310, de 02 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto Municipal 12.747/2022 que dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do ISSQN de 2023 e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º O ISSQN com periodicidade anual e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento poderão ser pagos, em cota única ou parceladamente, da forma e datas que se seguem:

Número de Parcela	Data de Vencimento
1ª Parcela/Cota única: contribuintes de “A” a “J”	28/07/2023
2ª Parcela: contribuintes de “A” a “J”	28/08/2023
3ª Parcela: contribuintes de “A” a “J”	28/09/2023
1ª Parcela/Cota única: contribuintes de “K” a “Z”	29/07/2023
2ª Parcela: contribuintes de “K” a “Z”	29/08/2023
3ª Parcela: contribuintes de “K” a “Z”	29/09/2023

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 15 de março de 2023.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4579

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EDITAL 30/2023 - SMADRMA/FISCAMB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Waldemar de Oliveira 606 – Santos Dumont - Pará de Minas – MG CEP:35660-359

Telefone– (37) 3233-5878 Ramal 2703 - Whatsapp 37-99972-3192

EDITAL 30/2023 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar o proprietário do imóvel abaixo relacionado, referente ao Auto de Infração correspondente, lavrado por descumprimento da notificação publicada via Edital nº 23/2023 no Diário Oficial do município no dia 01 de fevereiro de 2023. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. O autuado poderá apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 - EDITAL 30/2023 - SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	AUTO DE INFRAÇÃO
PROVIDÊNCIA	RUA ITINGA	25	B94	1149/2023
SANTOS DUMONT	RUA JOSÉ DE ALMEIDA MENDONÇA	4	9	1152/2023
UNIÃO	RUA PRIMAVERA	118	Z1	1153/2023
PATAFUFO	SAFIRA	13	53	1154/2023

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 4588

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 31/2023 – SMADRMA/FISCAMB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Waldemar de Oliveira 606 – Santos Dumont - Pará de Minas – MG CEP:35660-359

Telefone – (37) 3233-5878 Ramal 2703 - Whatsapp 37-99972-3192

EDITAL 31/2023 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É proibido atejar fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL 31/2023 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	OBSERVAÇÃO
RECANTO DA LAGOA	RUA GERALDO DINIZ DA SILVEIRA	10	47	
RAQUEL	RUA VEREADOR GERALDO MARQUES	33	A2	
PROVIDENCIA	RUA ITAQUERA	30	B97	
SÃO CRISTÓVÃO	RUA PAPAGAIOS	24	567	
UNIÃO	RUA PRIMAVERA	121	Z1	
PROVIDENCIA	RUA ITORORÓ	8	B154	
SANTA EDWIRGES	AV. PADRE JOSÉ VIEGAS	28	PS14	
SÃO PEDRO	RUA JOÃO MENDES CARVALHO	S/N	AD	
BOM JESUS DO PARÁ	RUA MARTIM PESCADOR	15	BJ6	
N. SRA DAS GRAÇAS	RUA LAFAYETE DINIZ	1	304A / 10	
VILA SINHÔ	RUA TABATINGA	14	442	

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 4589

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 535/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;**
- **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;**
- **MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA;**
- **GILSON GOMES LIMA;**
- **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA;**
- **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI;**
- **ALMEIDA & DAMACENO COMÉRCIO LTDA;**
- **R. DE O. SANTIL EPI;**
- **MRO LTDA;**
- **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;**
- **BRASFERMA LTDA;**
- **PORTALSEG LICITAÇÕES COM. REP. LTDA;**
- **CASA DAS LONAS LTDA;**
- **COMERCIAL AVAN LTDA;**
- **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI's**”, conforme consta nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 535/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Pará de Minas, 21 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4590

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 617/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA;**
- **O. FILIZZOLA & CIA LTDA;**
- **ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA;**
- **COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG**”, conforme consta nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender ao Gabinete do Prefeito, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 617/2022**.

Pará de Minas, 21 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4591

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 002/2023, modalidade Concorrência nº 001/2023 e, mediante o recurso protocolizado pela licitante “URBSAN CONSTRUÇÕES EIRELI”, CNPJ nº 27.127.781/0001-36, e disponibilizado no site oficial deste município, https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901/detalhe/6894:7267:2023_2_7267, ficam as demais credenciadas no referido processo notificadas quanto a abertura do prazo para contrarrazões, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de março de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3091847 PEDRO HENRIQUE VIANA CAMPOS

Função: Preparador Físico – EMAB

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Preparador Físico – EMAB – vaga de Programas.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 4584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3091504 JESSICA GOMES PACHECO

Função: Odontólogo – ESF

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Odontólogo – ESF – vaga de Programas.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 4585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CONVOCAÇÃO

Função: Auxiliar de Saúde Bucal – eSF

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Auxiliar de Saúde Bucal – eSF – vaga de Programas.

Inscrição	Nome	Classificação	Situação
3091349	GUSTAVO GALVAO LOPES LIMA	1	CONVOCADO
3091186	ANA CAROLINA DA CRUZ ALVES	2	CONVOCADO

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 4586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 07.02.2023, o **candidato abaixo discriminado**, aprovado no Processo Seletivo 001/2022, foi devidamente convocado e **manifestou expressamente seu desinteresse em assumir a função de Preparador Físico – EMAB – vaga de Programas**, ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091342	REINALDO JULIANO DE OLIVEIRA MENDES	Preparador Físico – EMAB – vaga de Programas

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 4587

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07 / 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07 / 2023

Processo Licitatório nº 10 / 2023

Pregão Presencial nº 06 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Márcio Lara, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023**, conforme homologação publicada no dia 14/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de *arranjos florais* para decoração de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal e pela Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: FLORICULTURA AMOR PERFEITO LTDA					
RAZÃO SOCIAL: FLORICULTURA AMOR PERFEITO LTDA					
CNPJ: 03.092.247/0001-73					
ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 233, Bairro São José, Pará de Minas, CEP 35660-110					
REPRESENTANTE: ANA BÁRBARA DE OLIVEIRA SANTOS					
LOTE ÚNICO					
Item	Quant.	Un.	Descrição:	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UN	Arranjo de flores medindo <i>aproximadamente 60 cm</i> , com suporte de pé de <i>aproximadamente 60 cm</i> . Flores: rosas, gérberas, tango e/ou áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
2	4	UN	Arranjo de flores de mesa , medindo <i>aproximadamente 40 cm</i> . Flores: rosas, gérberas, tango e/ou áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 220,00	R\$ 880,00
3	4	UN	Arranjo de flores medindo <i>aproximadamente 60 cm</i> , com suporte de pé de <i>aproximadamente 60cm</i> . Flores: rosas, flores do campo, áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
4	4	UN	Arranjo de flores de mesa , medindo <i>aproximadamente 40cm</i> . Flores: rosas, flores do campo, áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
5	4	UN	Arranjo de flores medindo <i>aproximadamente 60 cm</i> , com suporte de pé de <i>aproximadamente 60cm</i> . Flores: áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
6	4	UN	Arranjo de flores de mesa , medindo <i>aproximadamente 40cm</i> . Flores: áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 120,00	R\$ 480,00
7	4	UN	Arranjo de flores medindo <i>aproximadamente 60cm</i> , com suporte de pé de <i>aproximadamente 60cm</i> . Flores: rosas, lírios, áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00
8	4	UN	Arranjo de flores de mesa , medindo <i>aproximadamente 40cm</i> . Flores: rosas, lírios, áster e folhagens (cor a definir).	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
9	8	UN	Arranjo de flores medindo <i>aproximadamente 60 cm</i> , com suporte de pé de <i>aproximadamente 60 cm</i> . Flores: rosas, astromélias e folhagens (cor a definir).	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
10	4	UN	Arranjo de flores de mesa , medindo <i>aproximadamente 40cm</i> . Flores: rosas, astromélias e folhagens (cor a definir).	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
11	10	UN	Coroa de flores para funerais medindo <i>aproximadamente 90cm</i> de largura e 100 cm de altura. Flores: arranjo composto de flores do campo, tango, rosas e folhagens.	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
12	1	UN	Arranjo de flores medindo <i>aproximadamente 60 cm</i> , <i>sem</i> suporte. Flores: boca-de-leão, crisântemos, rosas e folhagens (cor a definir).	R\$ 685,00	R\$ 685,00
13	20	DÚZIA	Rosas (cor a definir)	R\$ 49,00	R\$ 980,00
14	20	DÚZIA	Gérberas (cor a definir)	R\$ 39,00	R\$ 780,00

15	12	PACOTE	Astromélias (cor a definir)	R\$ 35,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.285,00	

3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

1. **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
1. **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

1. **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 14 de março de 2023.

Pela Câmara Municipal: _____

Vereador Márcio Lara

Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado: _____

Representante Legal

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4592

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATO 10/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: ROBERTA AGUILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.011.283/0001-54.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para revisão/adequação dos normativos que dispõem sobre a organização interna da Câmara Municipal de Pará de Minas, com a consequente reestruturação dos cargos, plano de carreira do Poder Legislativo Municipal.

Valor Estimado: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: até 30/12/2023 e iniciar-se-á na data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo Inexigibilidade nº 03/2023, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 4593

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 001/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas – CMDDPD, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.175, de 06 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 5.430, de 19 de outubro de 2012, e em reunião ordinária do Conselho, realizada em 16 de março de 2023,

RESOLVE aprovar o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas:

Art. 1º O Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivo a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência com atuação integrada das Políticas Públicas, considerando as especificidades das diferentes deficiências, as desigualdades socioterritoriais e as potencialidades das pessoas, para promover a proteção de sua dignidade, sua valorização, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação e barreiras arquitetônicas, e promover a efetiva inclusão na sociedade.

Art. 2º Representa um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Município e dos diversos atores sociais, que renovam o compromisso pela promoção, proteção e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

SAMUEL LOPES DA SILVA

Presidente do CMDDPD

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 4580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 16/03/2023

Extrato do Termo de Retificação à Publicação do dia 16/03/2023

Onde se lê:

Extrato Termo de Fomento n.º 003/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a REDE CIDADÃ, CNPJ: 05.461.315/0044-90.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: TRILHA DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO E DA FAMÍLIA.

Dotação: 02.022.3.3.50.43.00.00.00.00-849.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 6354/2022.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Leia-se:

Extrato Termo de Fomento n.º 003/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a REDE CIDADÃ, CNPJ: 05.461.315/0044-90.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: TRILHA DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO E DA FAMÍLIA.

Dotação: 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 6354/2022.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 4581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/2023

Extrato do Termo de Retificação à Publicação do dia 17/03/2023

Onde se lê:

Extrato Termo de Fomento n.º 001/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ: 20.923.264/0001-24.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: iFAPAM: CIDADANIA E INCLUSÃO DIGITAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dotação: 02.022.3.3.50.43.00.00.00.00-849.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Valor:** R\$ 199.901,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e um reais e vinte centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 6154/2022.

Pará de Minas, 10 de março de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Leia-se:

Extrato Termo de Fomento n.º 001/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ: 20.923.264/0001-24.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: iFAPAM: CIDADANIA E INCLUSÃO DIGITAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dotação: 02.011.3.3.50.43.00.00.00-522.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Valor:** R\$ 199.901,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e um reais e vinte centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 6154/2022.

Pará de Minas, 10 de março de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 4582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/2023

Extrato do Termo de Retificação à Publicação do dia 17/03/2023

Onde se lê:

Extrato Termo de Fomento n.º 002/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ ILDEU GRAMISCELLI, CNPJ: 04.077.999/0001-28.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: ESCOTISMO.

Dotação: 02.022.3.3.50.43.00.00.00-849.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Valor:** R\$ 124.178,70 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 6326/2022.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Leia-se:

Extrato Termo de Fomento n.º 002/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ ILDEU GRAMISCELLI, CNPJ: 04.077.999/0001-28.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: ESCOTISMO.

Dotação: 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Valor:** R\$ 124.178,70 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Processo 6326/2022.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 4583
